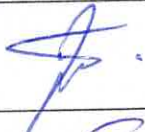


Ata número 3

Data: quatro do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.	
Hora: 19:00H	Local: Sede da Junta de Freguesia
Presentes:	Judite de Fátima Oliveira Cabral Silva; Pedro Henrique Sousa Pavão; Mário Miguel Rodrigues Furtado; Zenaide da Conceição Ferreira Maré Gouveia Victória; Vítor João Oliveira Couto; Sónia da Conceição Tavares Faria; Artur Edgardo Medeiros Anacleto; João da Cruz Marques Louro Patrício; Paula Cristina Medeiros Santos; Cíntia Vanessa Sousa Costa Varão; Dinarte Manuel Afonso Gaspar.
Ausentes:	Gisela de Fátima Pavão Melo Rodrigues Paz
Ordem de Trabalhos:	Ponto Único: Aprovação de candidatura a uma carrinha de 9 lugares ao Prorural+
<p>Aos quatro dias do mês de fevereiro, pelas dezanove horas, por convocatória do Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, Mário Miguel Rodrigues Furtado, compareceram na sede da Junta de Freguesia da Ribeira Grande- Conceição, em sessão extraordinária, os elementos da Assembleia de Freguesia acima referidos para dar cumprimento à ordem supracitada dos trabalhos. -----</p> <p>A sessão iniciou-se com a marcação de presenças dos elementos, registando-se a falta justificada da Senhora Presidente de Junta, Gisela de Fátima Pavão Melo Rodrigues Paz, por se encontrar em isolamento profilático, fazendo-se representar pela senhora tesoureira, Judite de Fátima Oliveira Cabral Silva, que irá dirigir a presente reunião. -</p> <p>Feito o registo das presenças, o Presidente da Assembleia de Freguesia apresentou o ponto único da ordem de trabalhos da convocatória remetida aos membros da Assembleia, passando a palavra à tesoureira que procedeu-se à leitura e apresentação da aceitação de candidatura da Junta de Freguesia de Ribeira Grande- Conceição, ao programa "PRORRURAL+" com vista à aquisição de uma carrinha de 9 lugares no valor de 27,225.70€ (vinte e sete mil duzentos e vinte e cinco euros e setenta cêntimos), sendo o valor do IVA assumido por esta Junta de Freguesia.-----</p> <p>Com vista à consecução desta candidatura, realizou-se a primeira revisão orçamental que foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade. -----</p>	

Não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Assembleia de Freguesia deu por encerrada a reunião pelas 20H35, da qual se lavrou a presente ata, que depois de ser lida e aprovada vai ser assinada nos termos da Lei:

O Presidente	
O Secretário	Solma Faria